



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

**ATA DA 105ª (CENTÉSIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO  
SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS  
16H20MIN.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões desta Casa de Leis, realizou-se a 105ª (centésima quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao **segundo período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura**, com a presença dos seguintes vereadores: Adalto Ferreira da Silva, André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz e Milton Domiciano Gomes, constatando-se, portanto, a existência de quórum legal para a realização da presente sessão. O Presidente da Casa, Senhor Adalto Ferreira da Silva, deu início à sessão, nos termos dizendo: ***"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a 105ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré".***

**Ato contínuo:** foi colocado em discussão a Indicação nº 071, de autoria do Vereador Milton Domiciano Gomes – Indicando ao Prefeito Municipal que sejam providenciados reparos nos corremãos, nos pisos e na cobertura do ponto de mototáxi, tendo em vista que em períodos chuvosos ocorre infiltração de água no local, ocasionando pontos molhados no interior do espaço. **Ato seguinte**, o Presidente da Câmara fez a apresentação da propositura e deu início para deliberação. Após a discussão, a **Indicação nº 071**, foi colocada em votação no qual está foi simbólica e aprovada por unanimidade entre os vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, dizendo: ***"Sob a proteção de Deus e em nome***



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

*do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a 105<sup>a</sup> (centésima quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao segundo período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura".* Para constar, esta ata segue assinada pelos membros da mesa diretora, em conformidade com o rito estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mamoré, pelos vereadores: vereador **Milton Domiciano Gomes** – 2º Secretário e pelo vereador **Adalto Ferreira da Silva** – Presidente desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações em 22 de dezembro de 2025.

**ADALTO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da CMNM

**MILTON DOMICIANO GOMES**  
2º Secretário da CMNM



## Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	da 105ª Sessão Extraordinária	23/12/2025
ID: <b>280061</b>	Processo	Documento
CRC: <b>2CA33378</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA</b>		
Criação: <b>23/12/2025 11:26:42</b>	Finalização:	<b>23/12/2025 11:28:26</b>
MD5: <b>862DAC67CA273403709C1D33A8B64CB3</b>		
SHA256: <b>43A9D77B33A214A1E84981C8879E9C312197E3D126EF3E6D0EFCE1E2792FE488</b>		

Súmula/Objeto:

**Ata da 105ª Sessão Extraordinária da CMNM**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	23/12/2025 11:27:30
------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ATAS DE REUNIÃO	23/12/2025 11:27:38
-----------------	---------------------

### CIENTES

ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA	23/12/2025 13:16:40
-----------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	23/12/2025 11:34:25
--	------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	23/12/2025 11:44:52
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 280061 e o CRC 2CA33378.